



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 218/91.  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

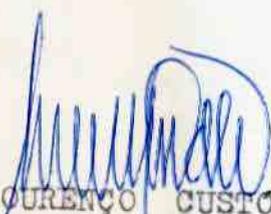
DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24/12/91-Véspera do Natal e 31/12/91 - Véspera do Ano Novo.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de dezembro de 1.991.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 18/12/91

Transcrito no Livro Dec.05  
Fls. nº 6209